



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 034/2020, de 18 de Maio de 2020.

Dispõe sobre "Luto Oficial" por 03 (três) dias e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 79, Inciso IX da Lei Orgânica de 05 de Abril de 1990,

Considerando, o falecimento do Ex-Governador Wilson Braga, na noite de ontem, na capital do Estado;

Considerando, que o falecido exerceu os cargos de Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador da Paraíba, Vereador e Prefeito de João Pessoa;

Considerando, que o Ex-Governador Wilson Braga, quando Deputado Estadual, Deputado Federal e Governador sempre esteve à disposição do povo juruense;

Considerando, que quando governador prestou relevantes serviços ao nosso município, com destaque o açude timbauba, construído com recursos do "Projeto Canaã";

Considerando finalmente, a necessidade de prestar-lhe em nome dos juruenses, uma justa e última homenagem.

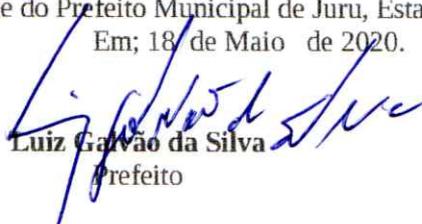
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado "**LUTO OFICIAL**" por 03 (três) dias em todo o território juruense, em decorrência do falecimento do Ex-Governador Wilson Braga.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juru, Estado da Paraíba,
Em; 18 de Maio de 2020.


Luiz Galvão da Silva
Prefeito